



## DECRETO Nº 028, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

### Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 18, de 03 de março de 2023, como intuito de melhoria da eficiência dos gastos e serviços públicos, a fim de que o serviço público não sofra interrupção ou deficiência em decorrência da concessão de licenças-prêmio;

**CONSIDERANDO**, que a licença prêmio será deferida quando não necessitar a contratação de servidor para reposição. Cabendo as secretarias organizarem com os seus servidores para fazer o cronograma de gozo dessa licença sem necessidade de reposição.

## DECRETA:

**Art. 1º** Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA/ SETOR</b>	<b>PERÍODO (S) DE GOZO</b>	<b>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</b>
1.	Irani Machado Oliveira	Professora	Sec. De Educação	03.02.25 à 01.08.25	22.07.11 à 22.07.21
2.	Lindomar Evangelista Rocha	Professor	Sec. De Educação	03.02.25 à 01.08.25	22.02.11 à 22.02.21

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 10 de fevereiro de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**